



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº290/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº.105/2015, de 16/04/2015, que concedeu 03 (três) meses de licença - prêmio por assiduidade, ao servidor **RUBENS PINTO DA SILVA**, matrícula nº 15799, conforme Processo nº 00864/2015 datado em 06.04.2015, de acordo com o que consta no Processo nº.01677/2015, datado em 12/08/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... usufruída no período de 07.04.2015 a 05.07.2015..."

Leia-se: "...usufruída nos períodos de 04.05.2015 a 02.07.2015, e 05.08.2015 a 03.09. 2015..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 12/11/15
<i>Alm</i>
Visto SGP-ALMT

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados na Vida Funcional
Em 12/11/15
<i>Simone</i>
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT

Publicado no D. O.
de 10/11/2015
Enica Contato
Funcionário